

Id:167C5311D536E7F0



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 423 de 14 de março de 2023
E-mail: cmdca@domingosmourao.pi.gov.br
Domingos Mourão-PI

RESOLUÇÃO CMDCA/DM nº 013 de 30 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (PMASE-MA) previsto no Artigo 5º, II da Lei 12.594/12, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Domingos Mourão - Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal nº 423 de 14 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura a prioridade absoluta na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes e a necessidade de garantir a efetivação desses direitos no município de Domingos Mourão/PI;

CONSIDERANDO o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, destinando-se a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar atendimento especializado a adolescentes autores de ato infracional;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração, implementação e revisão nos municípios do Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, de abordagem interdisciplinar e abrangência decenal, com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (PMASE-MA) do município de Domingos Mourão/PI, como instrumento orientador das ações destinadas a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo a proteção integral, o acompanhamento sociofamiliar e a promoção da reintegração social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Mourão - PI, 30 de janeiro de 2026

Ala Cristina Alves da Silva
Ala Cristina Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Gestão 2025-2028 Domingos Mourão/PI

(Publicado conforme o recebido)

Id:10EF3D305F0EEE48



DECRETO Nº 418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (Segunda-feira de carnaval e Quarta-feira de cinzas).

A Prefeita Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as festividades de carnaval que já são patrimônio cultural nacional;
- Considerando o dia 17 terça-feira de carnaval, já ser feriado nacional;
- Considerando não haver prejuízos nem desserviços ocasionados pela Administração Pública Municipal junto aos munícipes e demais cidadãos usuários destes serviços;
- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Domingos Mourão - PI, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (Segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública mantêm os serviços em atividade, o necessário e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Domingos Mourão-PI, 12 de fevereiro de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250-000
E-mail: pm@domingosmourao.pi.gov.br | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Id:15190D9977ACEFA1



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 003/2026 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 001/2026

Processo Administrativo: nº 006/2026

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AULAS PREPARATÓRIAS DO SAEB (2º AO 9º ANO) NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, ALÉM DE LIVROS DE INGLÊS (1º AO 5º ANO) E LIVROS PARA O ENSINO INFANTIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

Contratante: Município de Domingos Mourão - PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22

Contratado: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97

Valor Global: R\$ 323.485,60 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Recursos: FUNDEB

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Id:0E28B23FA3FAE70B



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
DISPENSA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Domingos Mourão- PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENIS ESCOLAR PAR: CONFECCIONADO COM PARTE EXTERNA EM MATERIAL SINTÉTICO, PU, NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E PARTE INTERNA EM TECIDO MACIO COM ESPUMA ACOLCHOADA, CABEDAL NAS CORES BRANCO E AMARELO OURO, SENDO PARTE SUPERIOR DO CABEDAL EM BRANCO E NAS LATERAIS AMARELO OURO, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO EM BRANCO NAS LATERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 63.695,37 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 18 de fevereiro de 2026

ATÉ: 20 de fevereiro de 2026

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: cpmpdomingosmourao@gmail.com

Endereço: Praça da Matriz, nº 135, Centro, Domingos Mourão-PI

AUTORIDADE COMPETENTE:

Maria Irinelma Gomes de Oliveira Silva- Prefeita Municipal



CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250-000
E-mail: pm@domingosmourao.pi.gov.br | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)